**ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL**

**Onde se lê:**

20.1.11. Entregar/executar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, **rigorosamente dentro do prazo de no máximo 24 horas**, caso a entrega não seja feita no prazo estipulado os empenhos serão cancelados, nos locais determinados na ordem de compra, no Município de Campo Belo do Sul - SC, de segunda a sexta feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser expedida a nota fiscal, sempre que houver a execução do objeto.

**Leia-se:**

20.1.11. Entregar/executar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, **rigorosamente dentro do prazo de no máximo 07 dias**, caso a entrega não seja feita no prazo estipulado os empenhos serão cancelados, nos locais determinados na ordem de compra, no Município de Campo Belo do Sul - SC, de segunda a sexta feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser expedida a nota fiscal, sempre que houver a execução do objeto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vitória Nery Tessaro

Pregoeiro